

DECRETO Nº 36.450, DE 08/07/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
NIRLEI VIEIRA	30839	SEMDS	04/07/2019	10424/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal